



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 318/2026

DATA: 13/04/2026

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 20/04/2026 (segunda-feira), em razão do feriado de Tiradentes comemorado no dia 21 de abril.

Art. 2º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que seria realizada no dia 20 de abril para o dia 22 de abril (quarta-feira) as 8h30min na sede provisória da Câmara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 13 de abril de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente